



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - NS**



**DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre quebra de pré-requisitos em disciplinas do PPC antigo (2013) do Curso de Letras do CEFET-MG, unidade Nova Suíça/Belo Horizonte, durante os processos de migração curricular do curso, a partir de 2024/1.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Tecnologias de Edição do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições regulamentares e considerando a Resolução CEPE Nº 08/23, de 09 de outubro de 2023, que aprovou as normas para migração de Matriz Curricular de todos os cursos de graduação do CEFET-MG, e o parecer de migração Nº 153/2023, elaborado pelo NDE do Curso de Letras, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar quebra de quaisquer pré-requisitos em disciplinas do PPC antigo (2013) do Curso de Letras, durante os processos de migração curricular do curso, a partir de 2024/1.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 21:07 )*

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: 2432501

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **1cf59998b0**